



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 157/2025 Cód. Verificador: G09UXAMK

Requerente: 107492 - R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 28.856.448/0001-20
Endereço: Avenida Macali Nº 1525 **CEP:**85.615-544
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: IPIRANGA
Fone Res.: (46)3525-2975 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: roberthmartini@hotmail.com
Assunto: INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS & TURISMOS
Subassunto: REQUERIMENTO
Data de Abertura: 27/01/2025 11:02
Previsão: 27/01/2025

Documentos do Processo

Documentos Obrigatórios

Descrição	Entregue	Anexo
REQUERIMENTO	Sim	REQUERIMENTO
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação

Solicitação prorrogação contratual Contrato de Direito de Uso de Bem Imóvel Concessão de uso de Direito Real de fração do imóvel denominado Lote Rural nº 119 da Gleba 01 da Fazenda Nova Perseverança, registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Marmeleiro sob nº 8.068, na seguinte forma: LOTE 006 - área Especial 06 - LAE 06 com área de 1.688,96m², em atendimento a Lei Municipal nº 2.272 de 02 de abril de 2015

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES
PLANEJADOS - EIRELI

Requerente

VANUSA KLOSINSKI

Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Claudemir Batista

Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Prefeitura de Marmeleiro – Paraná

Por intermédio do presente, a empresa R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.856.448/0001-20, vem respeitosamente solicitar prorrogação contratual de igual período do Contrato De Direito de Uso de Bem Imóvel Público nº 060/2020, vinculado à Concorrência nº 001/2020 - cujo objeto é a Concessão de direito real de uso do imóvel denominado Barracão em alvenaria com área aproximada de 300,00 m². edificado sobre o Imóvel Chácara nº 27-A do perímetro 01 da Fazenda Perseverança, registrado no Cartório de Imóveis de Marmeleiro sob nº 547, localizado na Avenida Macali, 1525 – Bairro Ipiranga, com vigência até 29/03/2025.

O contrato administrativo supramencionado cita na cláusula terceira a possibilidade de prorrogação se conveniente à administração e atendimento ao interesse público.

Por ser uma empresa há mais de 07 (sete) anos instalada no município, sempre cumprindo com suas obrigações tributárias, fiscais e sociais em dia, agregando a este em termos de receita e renda por intermédio dos colaboradores empregados em nosso empreendimento, e se tratar de uma empresa com significativa participação no mercado a que pertence, assim sendo, o contrato já referido está em consonância aos interesses da administração municipal e interesse público.

Nestes termos solicito prorrogação contratual do contrato já descrito uma vez que há previsão legal e contratual a respeito do tema.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA

Roberth Luiz Martini de Lara

CPF: 111.357.729-08

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.856.448/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/10/2017	
NOME EMPRESARIAL R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D LARA MOVEIS PERSONALIZADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTHMARTINI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9925-7138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 08:27:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- folha 1 -

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - ME

CNPJ 28.856.448/0001-20

NIRE 41600618998

ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04 de setembro de 1997, natural de Marmeleiro – PR, portador da carteira de identidade RG nº. 12.934.036-3 SSP/PR, expedida em 13/01/2010, inscrito no CPF sob nº. 111.357.729-08, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista, nº. 130, Bairro Ipiranga em Marmeleiro – PR – CEP 85.615-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.856.448/0001-20, com sede e foro na Rua Antônio Batista, nº 130, fundos casa, Bairro Ipiranga em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 16 de outubro de 2017, sob o NIRE 41600618998, resolve assim, proceder a Primeira Alteração do Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da Eireli que antes era Fabricação de móveis e estofados; Comércio varejista de móveis e estofados; passa a ser: Fabricação de móveis e estofados; Comércio varejista de móveis e estofados; Comércio de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da Eireli que antes era na Rua Antônio Batista, nº 130, fundos casa, Bairro Ipiranga em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, passa a ser na Avenida Macali, nº 1525, Bairro Ipiranga em Marmeleiro/PR, CEP: 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que,

* Robeth Martini

- folha 2 -

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - ME

CNPJ 28.856.448/0001-20

NIRE 41600618998

adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário,
passa a ter a seguinte redação:

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF sob nº. 28.856.448/0001-20

NIRE 41600618998

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIAL

ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04 de setembro de 1997, natural de Marmeleiro – PR, portador da carteira de identidade RG nº. 12.934.036-3 SSP/PR, expedida em 13/01/2010, inscrito no CPF sob nº. 111.357.729-08, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista, nº. 130, Bairro Ipiranga em Marmeleiro – PR – CEP 85.615-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.856.448/0001-20, com sede e foro na Avenida Macali, nº 1525, Bairro Ipiranga em Marmeleiro/PR, CEP: 85.615-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 16 de outubro de 2017, sob o NIRE 41600618998, resolve assim, proceder a Consolidação do Contrato Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS – EIRELI - ME, com sede na Avenida Macali, nº 1525, Bairro Ipiranga em Marmeleiro/PR, CEP: 85.615-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da Eireli é: Fabricação de móveis e estofados; Comércio varejista de móveis e estofados; Comércio de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos.

Roberto Martini

**Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:**

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - ME

CNPJ 28.856.448/0001-20

NIRE 41600618998

CLÁUSULA QUARTA: O capital da Eireli é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal do titular e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o titular, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli está a cargo do titular ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli iniciou suas atividades em 16/10/2017, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, o titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do

Roberto Martini

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - ME

CNPJ 28.856.448/0001-20

NIRE 41600618998

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado, titular, a Eireli continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

» Roberto Martini

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - ME

CNPJ 28.856.448/0001-20

NIRE 41600618998

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O titular que praticar atos conflitantes com os objetivos desta Eireli, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra em empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

R. L. Martini de Lara

- folha 6 -

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - ME

CNPJ 28.856.448/0001-20

NIRE 41600618998

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única.

Marmeleiro/PR, 23 de abril de 2020.

x *Robert Luiz Martini de Lara*
ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA



MARMELEIRO-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
 Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177
 Maria Sirlei Dangui - Agente Delegada

Selo nº RNChG.rPKIw.IvJAE, Controle: QZHYL.6qOrw
 Consulte esse selo em <http://www.narpen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura de **ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA**, *0043*. Dou fé. Marmeleiro-PR, 24 de abril de 2020.
 Em Teste da Verdade.

[Assinatura]
 MARIA SIRLEI DANGUI
 Agente Delegada



*Maria Sirlei Dangui
 Agente Delegada*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 11:41 SOB Nº 20201997576.
 PROTOCOLO: 201997576 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001736507. NIRE: 41600618998.
 R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
10/01/2025 - 15 08 09**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90763458-29	Inscrição CNPJ 28.856.448/0001-20
Nome Empresarial	R. L. Martini de Lara Ambientes Planejados - Ltda	
Endereço	Av Macali, 1525. Ipiranga 85615-000 - Marneleiro - PR	
Telefone	(46)3525-1211	
E-mail	STEINER@WMAIL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Importação	
Início das Atividades	10/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2017	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R.L.MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS

CNPJ: 28.856.448/0001-20

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 7 de janeiro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.856.448/0001-20

Razão

Social:

R L MARTINI DE LARA AMB PLANEJADOS EIREL

Endereço:

RUA ANTONIO BATISTA 130 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003174974591801

Informação obtida em 06/01/2025 13:50:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 28.856.448/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:36 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **F0C3.91B0.BEEB.0D2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

400

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035739334-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.856.448/0001-20**
Nome: **R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 47/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 107492 - R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI	
CNPJ/CPF: 28.856.448/0001-20	
Endereço: Avenida Macali, 1525	
Complemento:	
Bairro: IPIRANGA	Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/01/2025	07/03/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 06 de janeiro de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.856.448/0001-20

Certidão nº: 631495/2025

Expedição: 06/01/2025, às 13:55:21

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.856.448/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ao Ilmo. Sr.

Claudemir Batista

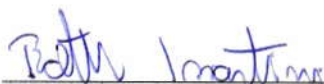
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Prefeitura de Marmeleiro – Paraná

DECLARAÇÃO

A empresa R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.856.448/0001-20, aqui representada por seu socio administrador ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA, brasileiro, solteiro, portador do RG 12.934.036-3 e CPF: 111.357.729-08, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista Nº 130, Bairro Ipiranga nesta cidade de Marmeleiro - PR vem respeitosamente DECLARAR, que possui atualmente a quantia de 2 (dois) funcionários em seu quadro de empregados e está com 3 (duas) vagas em aberto à 2 (dois) meses sendo essas divulgadas na Agencia do Trabalhador desta cidade de Marmeleiro, mas ainda não preenchida visto a falta de pessoas interessadas na função.

Sendo esta a expressão da verdade dato e assino a presente.

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2025.



R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA

Roberth Luiz Martini de Lara

CPF: 111.357.729-08

Empregador: 28.856.448 Nome Empregador: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
 Vencimento da Guia: 20/01/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias
 Total da Guia (FGTS): 428,80

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 28.856.448/0001-20		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		JOAO VITOR CHAVES FROELICH	116.698.229.74_00008.001	116.698.229-74	101	20/01/2025	Mensal	2.680,00	214,40	0,00	0,00	0,00	214,40
12/2024		WELLINTHON LUAN LOSS	101.595.519.35_00006.002	101.595.519-35	101	20/01/2025	Mensal	2.680,00	214,40	0,00	0,00	0,00	214,40
		Total do Tomador	Sem Tomador					5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	428,80
		Total do Estabelecimento	28.856.448/0001-20					5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	428,80
				Total FGTS				5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	428,80

Empregador: 28.856.448 Nome Empregador: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
Vencimento da Guia: 20/01/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias
0,00 Total da Guia (FGTS): 428,80

Relação de Categorias

Estabelecimento: 28.856.448/0001-20

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	101	2	5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,80
		Total FGTS	5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,80

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
761 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Empregador: 28.856.448 Nome Empregador: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
Vencimento da Guia: 20/01/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias
0,00 Total da Guia (FGTS): 428,80

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	28.856.448/0001-20	2	5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,80
		Total FGTS	5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,80

Empregador: 28.856.448 Nome Empregador: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 20/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 428,80

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 28.856.448/0001-20

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	11 - FGTS mensal	2	5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,80
		Total FGTS	5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,80

Detalhe da Guia a Ser Emitida

408

Empregador: 28.856.448 Nome Empregador: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
 Vencimento da Guia: 20/01/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias
 0,00 Total da Guia (FGTS): 428,80

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	2	5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,80
	Total FGTS	5.360,00	428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Ao Setor de Licitação

Considerando o Contrato de Direito de Uso de Bem Imóvel Concessão de uso de Direito Real de fração do imóvel denominado Lote Rural nº 119 da Gleba 01 da Fazenda Nova Perseverança, registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Marmeleiro sob nº 8.068, na seguinte forma: LOTE 006 - área Especial 06 – LAE 06 com área de 1.688,96m², em atendimento a Lei Municipal nº 2.272 de 02 de abril de 2015, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos, cuja empresa concessionária é R.L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI – CNPJ 28.856.115/0001-20, vencerá em 29 de março de 2025.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Marmeleiro, em seu art. 87 que autoriza a concessão de bens públicos mediante concessão, permissão ou autorização, dispondo em seu § 1º que deverá ser precedida de lei e através de concorrência pública.

Considerando a Lei n. 2.272/2015, que autorizou a concessão de direito real de uso do imóvel supra mencionado, por um prazo de concessão de 05 (cinco) anos, com permissibilidade quanto a prorrogação, desde que atendido o interesse público.

Considerando Cláusula Terceira do Contrato a qual prevê o período de concessão será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se **for conveniente à administração e atenda ao interesse público, devidamente justificado**, devendo a Concessionária manifestar interesse da prorrogação por escrito.

Considerando que a Concessionária vem cumprindo as obrigações previstas no contrato, conforme documentação comprobatória anexa a este.

Considerando requerimento de renovação de concessão de 10 de janeiro de 2025, onde a empresa concessionária manifesta interesse em prorrogação contratual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/01/2025 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/lpc87972d8b6c2>.
POR CLAUDEMIR BATISTA - (628 334 219-15) EM 28/01/2025 08:30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

apresentando documentação comprobatória quanto ao cumprimento das condições e encargos estabelecidos no Contrato.

Considerando que este Departamento vislumbra conveniência a Administração e atendimento ao interesse público da continuidade do referido contrato, em termos de receita e renda por intermédio dos colaboradores empregados no empreendimento, e se tratar de uma empresa com significativa participação no mercado a que pertence.

Nestes termos solicito prorrogação contratual do contrato supracitado uma vez que há previsão legal e contratual a respeito do tema.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marmeleiro, 15 de Janeiro de 2025

Claudemir Batista

Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

Portaria 7.459/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/01/2025 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/ipc87972df8b6c2>.
POR CLAUDEMIR BATISTA - (628 334 219-15) EM 28/01/2025 08:30



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.856.448/0001-20

Razão

Social:

R L MARTINI DE LARA AMB PLANEJADOS EIREL

Endereço:

RUA ANTONIO BATISTA 130 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR /
85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709324974591870

Informação obtida em 27/01/2025 13:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

Marmeleiro, 27 de janeiro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo de prazo de vigência.

Considerando a solicitação do Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, protocolado sob nº 157/2025, em que pleiteia aditivo de prazo de vigência referente ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel nº 060/2020, vinculado à Concorrência nº 001/2020, pelo período de 5 (cinco) anos, manifeste-se o setor competente para indicar a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 13:49:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p927079b16787>.
POR JANDER LUIZ LOSS - (744.826.379-04) EM 27/01/2025 13:49





Marmeleiro, 25 de março de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico PAE n.º 157/2025
Concorrência Pública n.º 001/2020

Parecer n.º 071/2025 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca de aditamento de prazo do contrato de concessão de uso de bem imóvel público n.º 060/2020, vinculado à Concorrência n.º 001/2020, celebrado entre o Município de Marmeleiro e a empresa R. L. Martini de Lara Ambientes Planejados Ltda, cujo objeto é a concessão de direito de uso do imóvel barracão em alvenaria com área aproximada de 300,00m², edificado sobre o Imóvel Chácara n.º 27-A do Perímetro 01 da Fazenda Perseverança.

A empresa protocolou o pedido alegando que vem contribuindo com suas obrigações tributárias, fiscais e sociais em dia, agregando a este em termos de receita e renda por intermédio dos colaboradores empregados no empreendimento, se tratando de uma empresa com significativa participação no mercado a que pertence.

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio solicita o aditivo informando que a empresa instalada manifestou interesse na prorrogação do contrato e apresentou documentação comprobatória quanto ao cumprimento das condições e encargos estabelecidos no contrato, informando ainda que há previsão legal e contratual a respeito do tema.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação da empresa para a prorrogação contratual;
- Requerimento do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio manifestando concordância com a prorrogação;
- Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa;
- Documentos comprovando a regularidade da empresa;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

II – Fundamentação

A Lei Orgânica do Município de Marmeleiro, em seu art. 87 autoriza a concessão de bens públicos mediante concessão, permissão ou autorização, dispondo em seu § 1º que deverá ser precedida de lei e através de Concorrência Pública.

A Lei n.º 2.227, de 06 de novembro de 2014, autorizou a concessão de direito de uso do imóvel.

A concessão de uso foi precedida de concorrência pública, conforme estabelecidos nos diplomas legais, estando o contrato analisado revestido das normas pertinentes à matéria.

O contrato n.º 060/2020, em sua Cláusula Terceira estabelece que o período de concessão será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que seja conveniente à Administração e atenda ao interesse público, devidamente justificado.

No processo consta a manifestação da empresa informando quanto ao interesse na prorrogação do prazo.

Assim, para a prorrogação deve haver a conveniência para a administração, atendimento ao interesse público e seja devidamente justificado pelo responsável. O cumprimento às exigências previstas no contrato não é um requisito apenas para sua prorrogação, devendo ser observadas durante todo seu prazo. Considerando que a empresa esteja cumprindo efetivamente sus obrigações, este requisito estará sendo atendido. Se observa que a empresa apresentou declaração informando que possui atualmente a quantia de 02 (dois) funcionários e que está com 3 (duas) (sic) vagas em aberto à 02 (dois) meses divulgadas na Agência do Trabalhador, mas que ainda não foram preenchidas devido à falta de pessoas interessadas na função.

As obrigações da concessionária foram estabelecidas no certame e no contrato de concessão, em sua Cláusula Quinta. Entre elas, a obrigatoriedade da geração de pelo menos 05 (cinco) vagas de emprego, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início das atividades, nos termos da lei autorizativa, conforme se observa no item 5.2 do contrato.

Neste contexto compete à fiscalização apurar em que circunstâncias houve a diminuição das vagas de emprego. Se de forma eventual e temporária ou de forma perene. Com os documentos em anexo não dá para realizar a apuração. Neste contexto oriento, previamente a realização da prorrogação que seja verificada a situação, bem como, observado, se todos os requisitos na vigência do contrato estão sendo cumpridos.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Outro requisito a ser atendido é a justificativa acerca do interesse público, devidamente justificado, conforme exigência da Cláusula Terceira do Contrato. O responsável pelo Departamento solicita a Prorrogação, informa o interesse da Concessionária, afirmando que a continuidade atende ao interesse público em termos de receita e renda por intermédio dos colaboradores empregados no empreendimento, se tratando de uma empresa com significativa participação no mercado a que pertence.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, bem como considerando que a empresa vem cumprindo com a função social, entendo cabível a prorrogação.

III- Conclusão

Neste diapasão, considerando as informações repassadas, e após a realização das diligências destacadas neste opinativo, que possam demonstrar o cumprimento das condições estabelecidas, não vislumbro óbices de natureza legal à prorrogação do contrato, eis que a Lei Municipal n.º 2.227/14, em seu art. 2º autoriza a prorrogação.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT
ENDEREÇO: R ANTONIO BATISTA, 130 - COMPLEMENTO: FUNDOSCASA - BAIRRO: IPIRANGA
INSCRIÇÃO FEDERAL: 28.856.448/0001-20 CNAE: 31012/00 CEP: 85615-000 MUNICIPIO: MARMELEIRO - PR

REGISTRO: 0	NOME: ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA										MATRICULA: 10001.001
FILIAÇÃO: PAI: ROBERTO SIDNEI DE LARA MÃE: ALEXANDRA MARTINI DE LARA			NACIONALIDADE: BRASIL		NACIONALIDADE: BRASIL		EST. CIVIL: SOLTEIRO				
NASCTO: 04/09/1997 SEXO: Masculino			NATURAL DE: MARMELEIRO-PR		NACION.: BRASIL		- CEP: 85615-000				
ENDEREÇO: Rua ANTONIO BATISTA 130 BAIRRO: IPIRANGA			MUNICIPIO: MARMELEIRO - PR		FONE: (00) 0000.0000 (00) 00000.0000		- COMPLEMENTO: TIT. ELEITOR				
IDENTIDADE			CART. TRABALHO		PIS/PASEP		CART. NAC. HAB.		CPF/CIC		
RG: 12934036-3/PR			NÚMERO: 0.000.000		NRO:		111.357.729-08		ZONA:		
EMIÇÃO: 13/01/2010			SÉRIE: - UF:		CAD. EM:		VENC.:		SEÇÃO:		
ÓRGÃO: SSP			BCO: 0 Ag.: 0		VENÇ.:						
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Compl. - HAB. PROFISSIONAL: - CONSELHO - REG. PROFISSIONAL - REGIÃO:											
ADMITIDO EM: 01/01/2018 PARA A FUNÇÃO DE: SOCIO-ADMINISTRATIVO(CBO:2521-05) , COM O SALÁRIO DE R\$ 954,00 POR MÊS											
ADICIONAIS DE											
LOCAÇÃO: 01.002.0000.0000 - AUTHEN HOME AMBIENTE - PRO-LABORE											
HORÁRIO DE TRABALHO: O empregado exerce funções externas, não subordinado a horário, nos termos do Artigo 62, Inciso I da CLT.											
OPÇÃO PELO FGTS EM: 01/01/2018			MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM								
DEPÓSITO NO BANCO 0 , AG. 0											
BENEFICIÁRIOS - NOME			DATA NASCIMENTO		GRAU DE PARENTESCO		POLEGAR DIREITO				

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT			INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20			
REGISTRO NRO: 0	NOME: ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA		MATRÍCULA: 10001.001			
FÉRIAS			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2018 À 31/12/2018		PERÍODO CONCESSIVO 00/00/0000 À 00/00/0000	PERÍODO SINDICATO	IMPORTÂNCIA		
ABONO PECUNIÁRIO			ALTERAÇÕES DE CARGO/FUNÇÃO			
PERÍODO AQUISITIVO A		PERÍODO CONCESSIVO A	DATA 01/01/2018 01/01/2020	CARGO/FUNÇÃO ADMINISTRADOR (A) SOCIO-ADMINISTRATIVO C.B.O 2521-05 1421-05		
ALTERAÇÕES SALARIAIS			ALTERAÇÕES DE HORÁRIO			
DATA	SALÁRIO	MOTIVO	DATA	ENTRADA 08:30	SAÍDA 18:00	INTERVALO 12:00 13:30
01/01/2018	954,00	Salário Admissão	01/01/2018	08:30	18:00	12:00 13:30
01/01/2019	998,00	Salário Mínimo				
01/01/2020	1.039,00	Salário Mínimo				
01/02/2020	1.045,00	Salário Mínimo				
01/01/2021	1.100,00	Salário Mínimo				
01/01/2022	1.212,00	Salário Mínimo				
01/01/2023	1.302,00	Salário Mínimo				
01/05/2023	1.320,00	Salário Mínimo				
01/01/2024	1.412,00	Salário Mínimo				
01/01/2025	1.518,00	Salário Mínimo				
AFASTAMENTOS			OCORRÊNCIAS			
INÍCIO	TÉRMINO	MOTIVO	DATA	CÓDIGO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
TRANSFERÊNCIAS			OBSERVAÇÕES			
DATA	TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO		NOME DA LOCAÇÃO			
DEMITIDO EM:	MOTIVO DE DEMISSÃO:					
ASSINATURA DO EMPREGADO						

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h42min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT

ENDEREÇO: R ANTONIO BATISTA, 130 - COMPLEMENTO: FUNDOSCASA - BAIRRO: IPIRANGA

INSCRIÇÃO FEDERAL: 28.856.448/0001-20 CNAE: 31012/00 CEP: 85615-000 MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR

REGISTRO: 0	NOME: ROGERIO LEMES DA SILVA										MATRÍCULA: 00002.001
	FILIAÇÃO: PAI: LIDIO SEBASTIAO LEMES DA SILVA		NACIONALIDADE: BRASIL								
	MÃE: ANA STOOLOFO DA SILVA		NACIONALIDADE: BRASIL								
	NASCTO: 11/10/1985	SEXO: Masculino	NATURAL DE: Enéas Marques-PR	NACION.: BRASIL	EST.CIVIL: CASADO						
	ENDEREÇO: Rua NAPOLEAO BARSZCZ 461		COMPLEMENTO: -		FONE:(00) 0000.0000 (46) 99935.9981		- CEP: 85615-000				
	BAIRRO:COPHAMAR		MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR								
	IDENTIDADE		CART.TRABALHO	PIS/PASEP	CART.NAC.HAB.	CPF/CIC	TIT. ELEITOR				
RG: 9394175-6/PR		NUMERO: 6.859.939	200.62282.35.7	NRO: 3491632493	063.074.899-36	00083813650698					
EMISSÃO: 27/11/2007		SÉRIE: 001-0	UF: PR	CAD. EM: 17/08/2004	CAT: AB	ZONA: 140					
ÓRGÃO: SSP		EMISSÃO: 17/08/2004	BCO: 104	Ag.: 601	VENC.: 08/01/2020	SEÇÃO: 40	AUTENTICAÇÃO				
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Compl. - HAB.PROFISSIONAL: - CONSELHO - REG.PROFISSIONAL - REGIÃO:											
ADMITIDO EM: 19/09/2018 PARA A FUNÇÃO DE: MONTADOR DE MOVEIS(CBO:7741-05) , COM O SALÁRIO DE R\$ 1.800,00 POR MÊS											
ADICIONAIS DE											
LOCAÇÃO: 01.001.0000.0000 - AUTHEN HOME AMBIENTE - ADMINISTRATIVO -											
HORÁRIO DE TRABALHO: DIAS NORMAIS - DAS 08:30 ÀS 18:00 HORAS, COM INTERVALO DAS 12:00 ÀS 13:30 PARA REFEICAO E DESCANSO. (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA) DIAS DIFERENCIADOS - DAS 08:30 ÀS 12:30 HORAS, (SÁBADO) DESCANSO SEMANAL: DOM.											
OPÇÃO PELO FGTS EM: 19/09/2018 ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM: MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM											
DEPÓSITO NO BANCO 104 , AG. 601											
BENEFICIÁRIOS - NOME DATA NASCIMENTO GRAU DE PARENTESCO											
VINICIUS PICOLOTTO DA SILVA 10/04/2017 FILHO/A											
POLEGAR DIREITO											

Matrícula Trabalhador no eSocial: 063.074.899.36_00002.001

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT			INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20		
REGISTRO NRO: 0	NOME: ROGERIO LEMES DA SILVA	MATRÍCULA: 00002.001			
FÉRIAS		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA	
19/09/2018 À 18/09/2019	03/10/2019 À 17/10/2019				
19/09/2018 À 18/09/2019	23/12/2019 À 06/01/2020				
19/09/2019 À 18/09/2020	23/03/2020 À 29/03/2020				
19/09/2019 À 18/09/2020	04/01/2021 À 26/01/2021				
19/09/2020 À 18/09/2021	21/12/2021 À 09/01/2022				
19/09/2020 À 18/09/2021	Quitado (rescisão)				
19/09/2021 À 18/09/2022	Perda por Afastamento				
ABONO PECUNIÁRIO		ALTERAÇÕES DE CARGO/FUNÇÃO			
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO	DATA	CARGO/FUNÇÃO	C.B.O	
À	A	01/09/2018	MONTADOR DE MOVEIS	7741-05	
ALTERAÇÕES SALARIAIS		ALTERAÇÕES DE HORÁRIO			
DATA	SALÁRIO	MOTIVO	ENTRADA	SAIDA	INTERVALO
19/09/2018	1.800,00	Salário Admissão	08:30	18:00	12:00 13:30
01/05/2020	1.872,00	Data base			
01/11/2020	2.220,29	Antecipação			
01/07/2022	2.509,00	Data base			
AFASTAMENTOS		OCORRÊNCIAS			
INÍCIO	TÉRMINO	MOTIVO	CÓDIGO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
08/02/2022	13/07/2023	Doença			
TRANSFERÊNCIAS		OBSERVAÇÕES			
DATA	TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO	NOME DA LOCAÇÃO			
19/09/2018	01.001.0000.0000	ADMINISTRATIVO			
DEMITIDO EM:	31/07/2023	MOTIVO DE DEMISSÃO:	Ped.SJC		
ASSINATURA DO EMPREGADO					

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT			INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20	
REGISTRO NRO: 0	NOME: DIEISON DI DOMENICO		MATRÍCULA: 00005.001	
FÉRIAS			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
PERÍODO AQUISITIVO 09/09/2020 À 07/12/2020		PERÍODO CONCESSIVO Quitado (rescisão)	PERÍODO SINDICATO	IMPORTÂNCIA
ABONO PECUNIÁRIO			ALTERAÇÕES DE CARGO/FUNÇÃO	
PERÍODO AQUISITIVO A	PERÍODO CONCESSIVO A		DATA 01/09/2020	CARGO/FUNÇÃO MONTADOR DE MOVEIS C.B.O 7741-05
ALTERAÇÕES SALARIAIS			ALTERAÇÕES DE HORÁRIO	
DATA 09/09/2020 01/11/2020	SALÁRIO 1.872,00 2.106,65	MOTIVO Salário Admissão Data base	ENTRADA 08:30	SÁIDA 18:00 INTERVALO 12:00 13:30
AFASTAMENTOS			OCORRÊNCIAS	
INÍCIO	TÉRMINO	MOTIVO	DATA	CÓDIGO PONTUAÇÃO DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
TRANSFERÊNCIAS			OBSERVAÇÕES	
DATA 09/09/2020	TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO 01.001.0000.0000	NOME DA LOCAÇÃO ADMINISTRATIVO		
DEMITIDO EM: 07/12/2020	MOTIVO DE DEMISSÃO: Term.CT		ASSINATURA DO EMPREGADO	

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT

ENDEREÇO: R ANTONIO BATISTA, 130 - COMPLEMENTO: FUNDOSCASA - BAIRRO: IPIRANGA

INSCRIÇÃO FEDERAL: 28.856.448/0001-20 CNAE: 31012/00 CEP: 85615-000 MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR

REGISTRO: 0	NOME: ROBERTO SIDNEI DE LARA										MATRÍCULA: 00004.001
FILIAÇÃO:		PAI: ALVESPERTINO ANTUNES DE LARA		NACIONALIDADE: BRASIL		NACIONALIDADE: BRASIL		NACION: BRASIL		EST.CIVIL: CASADO	
NASCTO: 19/06/1978		SEXO: Masculino		NATURAL DE: Dionísio Cerque-SC		COMPLEMENTO: CASA		FONE:(00) 0000.0000 (46) 99970.0503		- CEP: 85615-000	
ENDEREÇO: Rua ANTONIO BATISTA 130		MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR		PIS/PASEP		CART.NAC.HAB.		CPF/CIC		TIT. ELEITOR	
BAIRRO: IPIRANGA		CART. TRABALHO		NÚMERO: 0.043.665		NRO: 1768411330		041.431.709-22		00068942450612	
RG: 7733534-0/PR		SÉRIE: 000-45		UF: PR		CAD. EM:		CAT: C		ZONA: 140	
EMIÇÃO: 18/04/1996		EMISSÃO: 07/07/1983		BCO: 104		Ag.: 601		VENC.: 08/03/2023		SEÇÃO: 113	
ÓRGÃO: SSP-PR										AUTENTICAÇÃO	
GRAU DE INSTRUÇÃO: 6ª a 9ª Incompleto - HAB.PROFISSIONAL: - CONSELHO - REG.PROFISSIONAL - REGIÃO:											
ADMITIDO EM: 05/05/2020		PARA A FUNÇÃO DE: PROJETISTA(CBO:3188-05)		, COM O SALÁRIO DE R\$ 1.425,00 POR MÊS							
ADICIONAIS DE											
LOCAÇÃO: 01.001.0000.0000		- AUTHEN HOME AMBIENTE - ADMINISTRATIVO									
HORÁRIO DE TRABALHO:		DIAS NORMAIS - DAS 08:30 ÀS 18:00 HORAS, COM INTERVALO DAS 12:00 ÀS 13:30 PARA REFEICAO E DESCANSO. (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA)									
		DIAS DIFERENCIADOS - DAS 08:30 ÀS 12:30 HORAS, (SÁBADO)									
		DESCANSO SEMANAL: DOM,									
OPÇÃO PELO FGTS EM: 05/05/2020		ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM: 05/05/2020		MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM							
DEPÓSITO NO BANCO 104 , AG. 601											
BENEFICIÁRIOS - NOME		DATA NASCIMENTO		GRAU DE PARENTESCO		POLEGAR DIREITO					

Matrícula Trabalhador no eSocial: 041.431.709.22_00004.001

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT		INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20	
REGISTRO NRO: 0	NOME: ROBERTO SIDNEI DE LARA	MATRÍCULA: 00004.001	
FÉRIAS		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
PERÍODO AQUISITIVO 05/05/2020 À 04/05/2021 05/05/2020 À 04/05/2021 05/05/2021 À 28/02/2022	PERÍODO CONCESSIVO 21/12/2021 À 09/01/2022 Quitado (rescisão) Quitado (rescisão)	PERÍODO 	SINDICATO IMPORTÂNCIA
ABONO PECUNIÁRIO		ALTERAÇÕES DE CARGO/FUNÇÃO	
PERÍODO AQUISITIVO À	PERÍODO CONCESSIVO À	DATA 01/05/2020	CARGO/FUNÇÃO PROJETISTA C.B.O 3188-05
ALTERAÇÕES SALARIAIS		ALTERAÇÕES DE HORÁRIO	
DATA 01/05/2020 05/05/2020 01/05/2021	SALÁRIO 1.482,00 1.425,00 1.600,56	MOTIVO Data base Salário Admissão Data base	ENTRADA 08:30 SÁIDA 18:00 INTERVALO 12:00 13:30
AFASTAMENTOS		OCORRÊNCIAS	
INÍCIO	TÉRMINO	DATA	CÓDIGO PONTUAÇÃO DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
TRANSFERÊNCIAS		OBSERVAÇÕES	
DATA 05/05/2020	TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO 01.001.0000.0000	NOME DA LOCAÇÃO ADMINISTRATIVO	
DEMITIDO EM: 28/02/2022	MOTIVO DE DEMISSÃO: Disp.SJC		
ASSINATURA DO EMPREGADO Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.			

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT

ENDEREÇO: R ANTONIO BATISTA, 130 - COMPLEMENTO: FUNDOSCASA - BAIRRO: IPIRANGA

INSCRIÇÃO FEDERAL: 28.856.448/0001-20 CNAE: 31012/00 CEP: 85615-000 MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR

REGISTRO: 0	NOME: WELLINTHON LUAN LOSS		MATRÍCULA: 00006.001				
	FILIAÇÃO: PAI: JULIANO BATISTA LOSS MÃE: ELIANE DOS SANTOS		NACIONALIDADE: BRASIL				
	NASCTO: 09/01/2001	SEXO: Masculino	NATURAL DE: MARMELEIRO-PR	EST.CIVIL: SOLTEIRO			
	ENDEREÇO: Rua NELSON PIZZANI 811 BAIRRO: IPIRANGA		- COMPLEMENTO: FONE: (00) 0000.0000 (00) 00000.0000				
	MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR		- CEP: 85615-000				
	MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR		FONE: (00) 0000.0000 (00) 00000.0000				
IDENTIDADE		CART. TRABALHO	PIS/PASEP	CART. NAC. HAB.	CPF/CIC	TIT. ELEITOR	AUTENTICAÇÃO
RG: 13486819-8/PR		NÚMERO: 7.813.011	140.44152.48.5	NRO:	101.595.519-35	00114809970663	
EMISSÃO: 09/02/2012		SÉRIE: 005-0	UF: PR	CAD. EM:		ZONA: 140	
ÓRGÃO: SSP-PR		EMISSÃO: 31/07/2017	BCO: 104	Ag.: 601		SEÇÃO: 158	
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Compl. - HAB.PROFISSIONAL: - CONSELHO - REG.PROFISSIONAL - REGIÃO:							
ADMITIDO EM: 11/12/2020 PARA A FUNÇÃO DE: AUX. DE PRODUÇÃO I(CBO:7842-05) , COM O SALÁRIO DE R\$ 1.482,00 POR MÊS							
ADICIONAIS DE							
LOCAÇÃO: 01.001.0000.0000 - AUTHEN HOME AMBIENTE - ADMINISTRATIVO							
HORÁRIO DE TRABALHO: DIAS NORMAIS - DAS 08:30 ÀS 18:00 HORAS, COM INTERVALO DAS 12:00 ÀS 13:30 PARA REFEICAO E DESCANSO. (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA) DIAS DIFERENCIADOS - DAS 08:30 ÀS 12:30 HORAS, (SÁBADO) DESCANSO SEMANAL: DOM.							
OPÇÃO PELO FGTS EM: 11/12/2020 ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM: 10/12/2020 MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM							
DEPÓSITO NO BANCO 104 , AG. 601							
BENEFICIÁRIOS - NOME DATA NASCIMENTO GRAU DE PARENTESCO							
POLEGAR DIREITO							

Matrícula Trabalhador no eSocial: 101.595.519.35_00006.001

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT		INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20	
REGISTRO NRO: 0	NOME: WELLINTON LUAN LOSS	MATRÍCULA: 00006.001	
FÉRIAS		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
PERÍODO AQUISITIVO 11/12/2020 À 10/12/2021 11/12/2020 À 10/12/2021 11/12/2020 À 10/12/2021 11/12/2021 À 14/06/2022	PERÍODO CONCESSIVO 18/10/2021 À 24/10/2021 21/12/2021 À 09/01/2022 Quitado (rescisão) Quitado (rescisão)	PERÍODO 	SINDICATO
ABONO PECUNIÁRIO		IMPORTÂNCIA	
PERÍODO AQUISITIVO A	PERÍODO CONCESSIVO A	DATA 01/12/2020	CARGO/FUNÇÃO AUX. DE PRODUCAO I C.B.O 7842-05
ALTERAÇÕES SALARIAIS		ALTERAÇÕES DE HORÁRIO	
DATA 11/12/2020 01/05/2021	SALÁRIO 1.482,00 1.600,56	MOTIVO Salário Admissão Data base	ENTRADA 08:30 SAÍDA 18:00 INTERVALO 12:00 13:30
AFASTAMENTOS		OCORRÊNCIAS	
INÍCIO	TÉRMINO	MOTIVO	DATA CÓDIGO PONTUAÇÃO DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
TRANSFERÊNCIAS		OBSERVAÇÕES	
DATA 11/12/2020	TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO 01.001.0000.0000	NOME DA LOCAÇÃO ADMINISTRATIVO	
DEMITIDO EM:	14/06/2022	MOTIVO DE DEMISSÃO:	Ped.SJC
ASSINATURA DO EMPREGADO			

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT

ENDEREÇO: R ANTONIO BATISTA, 130 - COMPLEMENTO: FUNDOSCASA - BAIRRO: IPIRANGA

INSCRIÇÃO FEDERAL: 28.856.448/0001-20 CNAE: 31012/00 CEP: 85615-000 MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR

REGISTRO: 0	NOME: JOAO VITOR CHAVES FROELICH		MATRICULA: 00008.001	
	FILIAÇÃO: PAI: VILSON LENHART FROELICH		NACIONALIDADE: BRASIL	
	MÃE: MARCIA REGINA CHAVES FROELICH		NACIONALIDADE: BRASIL	
	NASCTO: 05/04/2003 SEXO: Masculino NATURAL DE: FRANCISCO BELTR-PR		EST.CIVIL: SOLTEIRO	
	ENDEREÇO: Rua NELSON PIZZANI 621		- CEP: 85615-000	
	BAIRRO: CENTRO		FONE:(00) 0000.0000 (46) 03525.1211	
IDENTIDADE		COMPLEMENTO:		AUTENTICAÇÃO
RG: 14293180-0/PR	CART. TRABALHO	MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR		
EMIÇÃO: 03/11/2014	NÚMERO: 1.669.822	PIS/PASEP	CART.NAC.HAB.	
ORGÃO: SSP-PR	SÉRIE: 974- UF: PR	162.98457.53.5	NRO:	
	EMIÇÃO: 20/01/2021	CAD. EM:	116.698.229-74	
		BCO: 104 Ag.: 0	VENC.:	
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Incomp		- HAB.PROFISSIONAL:		- REG.PROFISSIONAL
- CONSELHO		- REG.PROFISSIONAL		- REGIÃO:
ADMITIDO EM: 22/04/2021		PARA A FUNÇÃO DE: AUX. DE PRODUÇÃO I(CBO:7842-05)		COM O SALÁRIO DE R\$ 1.103,08 POR MÊS
ADICIONAIS DE				
LOCAÇÃO: 01.001.0000.0000 - AUTHEN HOME AMBIENTE - ADMINISTRATIVO				
HORÁRIO DE TRABALHO: DIAS NORMAIS - DAS 08:30 ÀS 18:00 HORAS, COM INTERVALO DAS 12:00 ÀS 13:30 PARA REFEIÇÃO E DESCANSO. (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA)				
DIAS DIFERENCIADOS - DAS 08:30 ÀS 12:30 HORAS, (SÁBADO)				
DESCANSO SEMANAL: DOM.				
OPÇÃO PELO FGTS EM: 22/04/2021		ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM: 13/04/2021		MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM
DEPÓSITO NO BANCO 104 , AG. 601				
BENEFICIÁRIOS - NOME		DATA NASCIMENTO		GRAU DE PARENTESCO
ASSINATURA DO EMPREGADO				POLEGAR DIREITO

Matricula Trabalhador no eSocial: 116.698.229.74_00008.001

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h42min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT		INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20	
REGISTRO NRO: 0	NOME: JOAO VITOR CHAVES FROELICH	MATRÍCULA: 00008.001	
FÉRIAS		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO	SINDICATO
22/04/2021 À 20/12/2021	21/12/2021 À 09/01/2022		IMPORTÂNCIA
21/12/2021 À 20/12/2022	02/05/2023 À 31/05/2023		
21/12/2022 À 20/12/2023	02/12/2024 À 31/12/2024		
21/12/2023 À 20/12/2024	00/00/0000 À 00/00/0000		
21/12/2024 À 20/12/2025	00/00/0000 À 00/00/0000		
ABONO PECUNIÁRIO		ALTERAÇÕES DE CARGO/FUNÇÃO	
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO	DATA	CARGO/FUNÇÃO
À	À	01/04/2021	AUX. DE PRODUCAO I
			C.B.O
			7842-05
ALTERAÇÕES SALARIAIS		ALTERAÇÕES DE HORÁRIO	
DATA	SALÁRIO	MOTIVO	ENTRADA
22/04/2021	1.103,08	Salário Admissão	SAÍDA
01/05/2021	1.191,32	Data base	INTERVALO
01/07/2022	1.346,20	Data base	22/04/2021 12:00 13:30
01/05/2023	1.424,00	Data base	01/09/2023 12:00 13:30
01/09/2023	1.910,00	Data base	01/09/2024 12:00 13:30
01/09/2024	2.010,00	Data base	
AFASTAMENTOS		OCORRÊNCIAS	
INÍCIO	TÉRMINO	DATA	CÓDIGO
			PONTUAÇÃO
			DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
TRANSFERÊNCIAS		OBSERVAÇÕES	
DATA	TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO		
22/04/2021	01.001.0000.0000	NOME DA LOCAÇÃO	
		ADMINISTRATIVO	
DEMITIDO EM:	MOTIVO DE DEMISSÃO:		
	ASSINATURA DO EMPREGADO		

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h42min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT

ENDEREÇO: R ANTONIO BATISTA, 130 - COMPLEMENTO: FUNDOSCASA - BAIRRO: IPIRANGA

INSCRIÇÃO FEDERAL: 28.856.448/0001-20 CNAE: 31012/00 CEP: 85615-000 MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR

REGISTRO: 0	NOME: LEONARDO DOS SANTOS										MATRICULA: 00007.001
FILIAÇÃO: PAI: JOSE VITORIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA MAE: ALESNIRA DOS SANTOS		NACIONALIDADE: BRASIL		NACIONALIDADE: BRASIL		NACION.: BRASIL		EST.CIVIL: SOLTEIRO			
NASCTO: 14/03/1996 SEXO: Masculino		NATURAL DE: MARMELEIRO-PR		- COMPLEMENTO: FONE: (00) 0000.0000 (00) 00000.0000		- CEP: 85615-000					
ENDEREÇO: Rua DR NELSON ROSALINO SANDINI 1170 BAIRRO: IPIRANGA		MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR				TIT. ELEITOR					
IDENTIDADE RG: 12403144-3/PR		CART. TRABALHO NÚMERO: 3.485.178		PIS/PASEP 148.71819.94.5		CART. NAC. HAB. NRO: 6145380197		CPF/CIC 012.611.899-06			
EMISSÃO: 27/02/2008		SÉRIE: 004-0 UF: PR		CAD. EM:		CAT: B		ZONA: 140			
ÓRGÃO: SSP-PR		EMISSÃO: 10/04/2013		BCO: 104 Ag.: 601		VENC.: 25/04/2024		SEÇÃO: 124		AUTENTICAÇÃO	
- REG. PROFISSIONAL											
- REGIÃO:											
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Compl. - HAB. PROFISSIONAL: - CONSELHO: - REG. PROFISSIONAL: - REGIÃO:											
ADMITIDO EM: 22/01/2021 PARA A FUNÇÃO DE: AUX. DE PRODUÇÃO (CBO:7842-05) , COM O SALÁRIO DE R\$ 1.648,40 POR MÊS											
ADICIONAIS DE											
LOCAÇÃO: 01.001.0000.0000 - AUTHEN HOME AMBIENTE - ADMINISTRATIVO -											
HORÁRIO DE TRABALHO: DIAS NORMAIS - DAS 08:30 ÀS 18:00 HORAS, COM INTERVALO DAS 12:00 ÀS 13:30 PARA REFEIÇÃO E DESCANSO. (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA) DIAS DIFERENCIADOS - DAS 08:30 ÀS 12:30 HORAS, (SÁBADO) DESCANSO SEMANAL: DOM.											
OPÇÃO PELO FGTS EM: 22/01/2021 ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM: 07/01/2021 MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM											
DEPÓSITO NO BANCO 104 , AG. 601											
BENEFICIÁRIOS - NOME DATA NASCIMENTO GRAU DE PARENTESCO											
POLEGAR DIREITO											
ASSINATURA DO EMPREGADO											

Matrícula Trabalhador no eSocial: 012.611.899.06_00007.001

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT			INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20		
REGISTRO NRO: 0	NOME: LEONARDO DOS SANTOS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
		MATRÍCULA: 00007.001			
FÉRIAS		PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA	
PERÍODO AQUISITIVO					
22/01/2021 À 20/12/2021		PERÍODO CONCESSIVO			
22/01/2021 À 20/12/2021		21/12/2021 À 09/01/2022			
21/12/2021 À 20/12/2022		22/04/2022 À 29/04/2022			
21/12/2022 À 13/02/2023		Quitado (rescisão)			
		Quitado (rescisão)			
ABONO PECUNIÁRIO					
PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO CONCESSIVO			
À		À			
		CARGO/FUNÇÃO			
		AUX. DE PRODUCAO I			
		C.B.O			
		7842-05			
ALTERAÇÕES SALARIAIS		ALTERAÇÕES DE HORÁRIO			
DATA	SALÁRIO	MOTIVO	ENTRADA	SÁIDA	INTERVALO
22/01/2021	1.648,40	Salário Admissão	08:30	18:00	12:00
01/05/2021	1.780,27	Data base			13:30
01/07/2022	2.012,00	Data base			
AFASTAMENTOS		OCORRÊNCIAS			
INÍCIO	TÉRMINO	MOTIVO	DATA	CÓDIGO	PONTUAÇÃO
			DESCRÇÃO DA OCORRÊNCIA		
TRANSFERÊNCIAS		OBSERVAÇÕES			
DATA	NOME DA LOCAÇÃO				
22/01/2021	ADMINISTRATIVO				
TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO					
01.001.0000.0000					
DEMITIDO EM:	13/02/2023	MOTIVO DE DEMISSÃO:	Ped.SJC		
ASSINATURA DO EMPREGADO					

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT

ENDEREÇO: R ANTONIO BATISTA, 130 - COMPLEMENTO: FUNDOSCASA - BAIRRO: IPIRANGA

INSCRIÇÃO FEDERAL: 28.856.448/0001-20 CNAE: 31012/00 CEP: 85615-000 MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR

REGISTRO: 0	NOME: GABRIELA CAROLINA SANTOS GUINAZU										MATRÍCULA: 00009.001
FILIAÇÃO: PAI: GABRIEL ERNESTO GUINAZU MÃE: SIRLEI DOS SANTOS			NACIONALIDADE: BRASIL		NACIONALIDADE: BRASIL		EST.CIVIL: SOLTEIRO				
NASCTO: 07/05/2001		SEXO: Feminino		NATURAL DE: PRANCHITA-PR		NACION.: BRASIL					
ENDEREÇO: Rua ANTONIO BATISTA 130 BAIRRO: IPIRANGA			MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR		FONE: (00) 0000.0000		- CEP: 85615-000		(00) 00000.0000		
IDENTIDADE		CART. TRABALHO		PIS/PASEP		CART. NAC. HAB.		CPF/CIC		TIT. ELEITOR	
RG: 125591477-J		NÚMERO: 3.581.980		206.55084.72.4		NRO: 7706991969		090.693.349-84		00117897880647	
EMISSÃO:		SÉRIE: 006-0		UF: PR		CAD. EM:		CAT: AB		ZONA: 107	
ÓRGÃO:		EMISSÃO:		BCO: 0		Ag.: 0		VENC.: 14/06/2031		SEÇÃO: 96	
AUTENTICAÇÃO											
GRAU DE INSTRUÇÃO: Superior Completo				- HAB. PROFISSIONAL:		- CONSELHO		- REG. PROFISSIONAL		- REGIÃO:	
ADMITIDO EM: 08/12/2023		PARA A FUNÇÃO DE: SECRETARIA(CBO:2523-05)		, COM O SALÁRIO DE R\$ 1.500,00 POR MÊS							
ADICIONAIS DE											
LOCAÇÃO: 01.001.0000.0000 - AUTHEN HOME AMBIENTE - ADMINISTRATIVO											
HORÁRIO DE TRABALHO: DIAS NORMAIS - DAS 08:30 ÀS 18:00 HORAS, COM INTERVALO DAS 12:00 ÀS 13:30 PARA REFEIÇÃO E DESCANSO. (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA) DIAS DIFERENCIADOS - DAS 08:30 ÀS 12:30 HORAS, (SÁBADO) DESCANSO SEMANAL: DOM.											
OPÇÃO PELO FGTS EM: 08/12/2023		MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM									
DEPÓSITO NO BANCO 0 , AG. 0											
BENEFICIÁRIOS - NOME		DATA NASCIMENTO		GRAU DE PARENTESCO							
										POLEGAR DIREITO	

Matrícula Trabalhador no eSocial: 090.693.349.84_00009.001

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT		INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20	
REGISTRO NRO: 0	NOME: GABRIELA CAROLINA SANTOS GUINAZU	MATRÍCULA: 00009.001	
FÉRIAS		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
PERÍODO AQUISITIVO 08/12/2023 À 31/10/2024	PERÍODO CONCESSIVO Quitado (rescisão)	PERÍODO	SINDICATO
ABONO PECUNIÁRIO		IMPORTÂNCIA	
PERÍODO AQUISITIVO À	PERÍODO CONCESSIVO À	DATA 08/12/2023	ALTERAÇÕES DE CARGO/FUNÇÃO CARGO/FUNÇÃO SECRETARIA C.B.O 2523-05
ALTERAÇÕES SALARIAIS		ALTERAÇÕES DE HORÁRIO	
DATA 08/12/2023	SALÁRIO 1.500,00	MOTIVO Salário Admissão	DATA 08/12/2023
AFASTAMENTOS		ENTRADA 08:30	SAÍDA 18:00
INÍCIO	TÉRMINO	INTERVALO 12:00 13:30	
OCCORRÊNCIAS			
DATA		CÓDIGO	PONTUAÇÃO
DESCRICÃO DA OCORRÊNCIA			
OBSERVAÇÕES			
TRANSFERÊNCIAS			
DATA 08/12/2023	TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO 01.001.0000.0000	NOME DA LOCAÇÃO ADMINISTRATIVO	
DEMITIDO EM:	31/10/2024	MOTIVO DE DEMISSÃO: Disp.SJC	
ASSINATURA DO EMPREGADO			

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h41min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT
ENDEREÇO: R ANTONIO BATISTA, 130 - COMPLEMENTO: FUNDOSCASA - BAIRRO: IPIRANGA
INSCRIÇÃO FEDERAL: 28.856.448/0001-20 CNAE: 31012/00 CEP: 85615-000 MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR

REGISTRO: 0	NOME: WELLINTHON LUAN LOSS										MATRÍCULA: 00006.002
	FILIAÇÃO: PAI: JULIANO BATISTA LOSS MÃE: ELIANE DOS SANTOS		NACIONALIDADE: BRASIL		NACIONALIDADE: BRASIL		NACION.: BRASIL		EST. CIVIL: SOLTEIRO		
	NASCTO: 09/01/2001 SEXO: Masculino		NATURAL DE: MARMELEIRO-PR								
	ENDEREÇO: Rua NELSON PIZZANI 811 BAIRRO: IPIRANGA		MUNICÍPIO: MARMELEIRO - PR		FONE: (00) 0000.0000 (00) 00000.0000		- CEP: 85615-000				
	IDENTIDADE RG: 13486819-8/PR		CART. TRABALHO NÚMERO: 7.813.011		PIS/PASEP 140.44152.48.5		CART. NAC. HAB. NRO: 101.595.519-35		TÍT. ELEITOR 00114809970663		
	EMIÇÃO: 09/02/2012		SÉRIE: 005-0 UF: PR		CAD. EM: BCO: 104 Ag.: 601		ZONA: 140		SEÇÃO: 158		
ORGÃO: SSP-PR		EMIÇÃO: 31/07/2017				VENC.: 158				AUTENTICAÇÃO	
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Compl. - HAB. PROFISSIONAL: - CONSELHO - REG. PROFISSIONAL - REGIÃO:											
ADMITIDO EM: 02/02/2024 PARA A FUNÇÃO DE: AUX. DE PRODUÇÃO I(CBO:7842-05) , COM O SALÁRIO DE R\$ 1.900,00 POR MÊS											
ADICIONAIS DE											
LOCAÇÃO: 01.001.0000.0000 - AUTHEN HOME AMBIENTE - ADMINISTRATIVO											
HORÁRIO DE TRABALHO: DIAS NORMAIS - DAS 08:30 ÀS 18:00 HORAS, COM INTERVALO DAS 12:00 ÀS 13:30 PARA REFEIÇÃO E DESCANSO. (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA) DIAS DIFERENCIADOS - DAS 08:30 ÀS 12:30 HORAS, (SÁBADO) DESCANSO SEMANAL: DOM,											
OPÇÃO PELO FGTS EM: 02/02/2024 ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM:											
DEPÓSITO NO BANCO 0 , AG. 0 MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM											
BENEFICIÁRIOS - NOME DATA NASCIMENTO GRAU DE PARENTESCO											
ASSINATURA DO EMPREGADO											
POLEGAR DIREITO											

EMPREGADOR: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LT			INSC.FEDERAL: 28.856.448/0001-20	
REGISTRO NRO: 0	NOME: WELLINTHON LUAN LOSS		MATRÍCULA: 00006.002	
FÉRIAS			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO	SINDICATO
02/02/2024 À 01/02/2025		02/12/2024 À 31/12/2024		IMPORTÂNCIA
02/02/2025 À 01/02/2026		00/00/0000 À 00/00/0000		
ABONO PECUNIÁRIO			ALTERAÇÕES DE CARGO/FUNÇÃO	
PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO CONCESSIVO	DATA	CARGO/FUNÇÃO
À		A	02/02/2024	AUX. DE PRODUCAO I
				C.B.O
				7842-05
ALTERAÇÕES SALARIAIS			ALTERAÇÕES DE HORÁRIO	
DATA	SALÁRIO	MOTIVO	ENTRADA	SAÍDA
02/02/2024	1.900,00	Salário Admissão	08:30	18:00
01/09/2024	2.010,00	Data base		INTERVALO
				12:00 13:30
AFASTAMENTOS			OCORRÊNCIAS	
INÍCIO	TÉRMINO	MOTIVO	DATA	CÓDIGO PONTUAÇÃO
				DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
TRANSFERÊNCIAS			OBSERVAÇÕES	
DATA	TRANSFERIDO PARA A LOCAÇÃO	NOME DA LOCAÇÃO		
02/02/2024	01.001.0000.0000	ADMINISTRATIVO		
DEMITIDO EM:		MOTIVO DE DEMISSÃO:	ASSINATURA DO EMPREGADO	

Documento emitido em 26/03/2025, às 14h42min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando DEPARTAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO

Ao Prefeito Municipal

Ao Setor de Licitações

Assunto: Aditivo de Prazo

Prezados;

Considerando a solicitação formalizada pela empresa R. L. Martini de Lara Ambientes Planejados Ltda. para a prorrogação do prazo do contrato de concessão de uso de bem imóvel público n.º 060/2020, manifesto-me favoravelmente à prorrogação, com fundamento nas razões a seguir expostas.

1. Gestão Atual e Diligências Realizadas

A atual gestão da Administração Municipal não possui conhecimento sobre eventuais diligências realizadas pela gestão anterior quanto ao cumprimento das obrigações contratuais. No entanto, diligências recentemente conduzidas comprovaram que a empresa tem disponibilizado vagas para preenchimento, as quais permanecem abertas devido à falta de interessados, conforme registros na Agência do Trabalhador. Ademais, em anexo comprova-se que até recentemente, a empresa vinha cumprindo o número de empregados conforme previsto em contrato.

2. Cumprimento das Obrigações Contratuais

A empresa concessionária tem mantido suas obrigações tributárias, fiscais e sociais em dia, conforme documentação apresentada. Além disso, verifica-se que a empresa continua operando dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato, demonstrando comprometimento com os termos pactuados.

3. Interesse Público

A continuidade da concessão atende ao interesse público ao possibilitar a manutenção das atividades empresariais, a geração de empregos e a





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

arrecadação de tributos para o Município. A empresa tem significativa participação no mercado a que pertence e contribui para o desenvolvimento econômico local, conforme evidenciado nos documentos anexos.

4. Previsão Legal

Nos termos do contrato, a concessão pode ser prorrogada, desde que demonstrada a conveniência para a Administração Pública e a existência de interesse público. O parecer da Procuradoria Municipal confirmou a possibilidade legal da prorrogação, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.227/14 e no próprio contrato firmado.

5. Conclusão

Diante do exposto, considerando os benefícios econômicos e sociais da continuidade da concessão, a conformidade da empresa com as normas contratuais e as diligências realizadas por esta gestão, que comprovam a disponibilização de vagas de emprego ainda abertas, manifesto-me favoravelmente à prorrogação do contrato de concessão de uso do imóvel barracão em alvenaria vinculado à Concorrência n.º 001/2020. Recomendo, contudo, que a situação continue sendo monitorada para garantir o cumprimento integral dos requisitos contratuais.

Desde já, coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos e renova protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marmeleiro, PR, 28 de março de 2025.

CLAUDEMIR BATISTA
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Considerando a manifestação do **Diretor do Departamento de Indústria e Comércio**, que se posiciona favoravelmente à prorrogação do contrato de concessão de uso de bem imóvel público n.º **060/2020**, e tendo em vista:

- **A realização de diligências pela atual gestão**, que comprovaram a disponibilização de vagas de emprego pela empresa concessionária, embora ainda não preenchidas por falta de interessados;
- **O cumprimento das obrigações contratuais, fiscais e tributárias** pela empresa, conforme documentação apresentada;
- **O interesse público na manutenção da concessão**, em razão da continuidade das atividades empresariais, da geração de empregos e da arrecadação de tributos para o Município;
- **A previsão legal para a prorrogação**, conforme disposto na Lei Municipal n.º **2.227/14** e no próprio contrato de concessão;
- **O parecer favorável da Procuradoria Municipal**, que não identificou impedimentos legais para o aditamento do prazo.

Diante do exposto, **AUTORIZO a prorrogação do contrato de concessão de uso do imóvel à empresa R. L. Martini de Lara Ambientes Planejados Ltda.**, nos termos recomendados pelo Departamento de Indústria e Comércio, devendo ser formalizado o respectivo termo aditivo.

Determino, ainda, que o **Departamento de Indústria e Comércio realize o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais**, garantindo que as vagas de emprego disponibilizadas sejam devidamente preenchidas e que todas as condições da concessão sejam mantidas.

Diante do exposto, **devolva-se o processo ao setor competente para as providências cabíveis**.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 060/2020 (Concorrência nº 001/2020)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**; e a empresa **R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.856.448/0001-20, com sede na Rua Antonio Batista, nº 130, fundos, Bairro Ipiranga, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 3525-1211 / 99920-4884, e-mail: roberthmartini@hotmail.com, representada por seu administrador, Sr. Roberth Luiz Martini de Lara, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 12.934.036-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 111.357.729-08, aqui denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, e à Lei Municipal nº 2.227 de 06 de novembro de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições estabelecidas no Edital de **Concorrência Nº 001/2020**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, o aditivo de prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo, fica aditivado o prazo de vigência contratual, da data do seu vencimento (29/03/2025) até 29 de março de 2030.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONCEDENTE


R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES
PLANEJADOS LTDA
Roberth Luiz Martini de Lara
CONCESSIONÁRIA



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE
BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 060/2020
(Concorrência nº 001/2020)**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONCESSIONÁRIA: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: da data do seu vencimento (29/03/2025) até 29 de março de 2030.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1922- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 076/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Extinção unilateral do Contrato de Empreitada por Preço Global Nº 076/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024 (Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,0576%), passando o valor total de R\$ 2.545,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.673,71 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (01/04/2025), ou seja, até 31 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 060/2020 (Concorrência nº 001/2020)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONCESSIONÁRIA: R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: da data do seu vencimento (29/03/2025) até 29 de março de 2030.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1922- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 059/2020 (Concorrência nº 001/2020)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONCESSIONÁRIA: EQUALIT UNIFORMES LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: da data do seu vencimento (29/03/2025) até 29 de março de 2030.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 1ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Munícipes de Marmeleiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de **R\$ 53.007,25 (cinquenta e três mil e sete reais e vinte e cinco centavos)** para o Transporte Escolar.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

JANDER LUIZ LOSS

PREFEITO MUNICIPAL

